SAÍDA PARA O EXTERIOR

(Link – Resolução 006/2015-Reitoria)

<http://www.unespar.edu.br/institucional/atos-oficiais/reitoria/resolucoes/resolucoes-reitoria-2015/resolucao-006-2015-reitoria-unespar.pdf/view>

**Antes de viajar**

1. Antes de solicitar afastamento para o exterior para participar de atividades de natureza científica, cultural, técnica ou administrativa, certifique-se de que não haja prejuízo às atividades de sua responsabilidade durante a sua ausência.
2. Procure iniciar a tramitação do seu pedido de afastamento com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência ao evento no exterior, para que haja tempo hábil para sua tramitação.
3. Preencha a página 1 do formulário próprio (Anexo à Resolução cujo link se encontra acima), anexando a ele documento comprobatório (programa oficial do evento, carta de aceite da instituição promotora do evento, plano de trabalho ou trabalho científico inscrito).
4. O período de afastamento solicitado deve contemplar até dois dias antes e dois dias depois da realização do evento; qualquer ampliação desse prazo deverá ser justificada por escrito.
5. Assine e escreva a data nos espaços próprios reservados ao requerente, nas páginas 1 e 3.
6. Na página 2 do formulário, solicite primeiramente que o Coordenador do seu Curso preencha o espaço reservado à sua autorização e que assine também no espaço próprio na página 3; e então encaminhe o formulário à Direção de Centro de Áreas para solicitar também a sua autorização.
7. Após aprovação pelo Conselho de Centro de Áreas, a solicitação será encaminhada à PRPPG, ao Escritório de Relações Internacionais e ao Reitor, que expedirá uma portaria.

**Ao voltar da viagem**

1. No prazo de 10 (dez) dias após seu retorno do exterior, apresente relatório atestando sua efetiva participação no evento no exterior ao Colegiado do Curso; o Colegiado deverá reconhecê-lo e encaminhá-lo à Direção do Centro de Áreas.
2. Comunicando previamente ao Colegiado de Curso, apresente o seu relatório em forma de apresentação pública para, no mínimo, 10 (dez) pessoas da Unespar, convidadas para esse fim. Você poderá fazê-lo numa reunião que já esteja marcada, como reuniões de conselhos ou de Colegiado, ou organizar uma reunião para a sua apresentação.